



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 023/2022

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, ponto facultativo pelo Órgão Legislativo no dia **22 de abril de 2022 (sexta-feira)**, em virtude **do feriado de Tiradentes do dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira)**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 19 de abril de 2022.

Eluir Cavassin

Presidente da Câmara Municipal
